



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34
homepage: www.ourofino.mg.gov.br
e-mail: pmof@overnet.com.br

LEI nº 1.902/2000

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente com as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal	
11 – Departamento Municipal de Ação Comunitária e Assistência Social	
08 – Convênio Abrigo	
15 – Assistência e Previdência	
81 – Assistência	
487 – Assistência Comunitária	
2.148 – Manutenção da subvenção social a Escola Profissional Esperança e Vida	
3231 – Subvenções Sociais	700,00
2.149 – Manutenção da Subvenção Social ao Educandário São José	
3231 – Subvenções Sociais	700,00
TOTAL:	1.400,00

Artigo 2º - Como recurso para suprir a abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (0**35) 441-1078

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar - Fone/Fax: (0**35) 441-2788

CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34

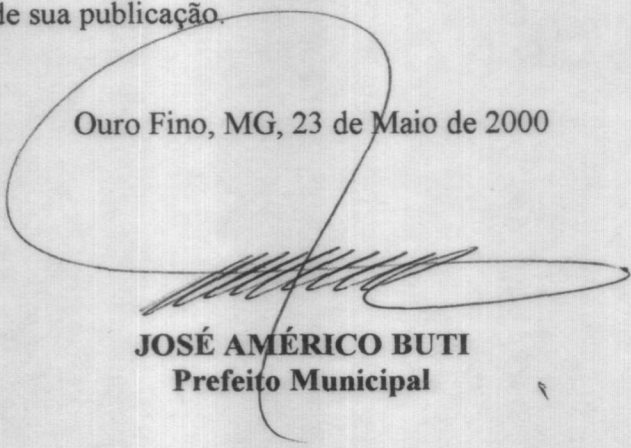
homepage: www.ourofino.mg.gov.br

e-mail: pmof@overnet.com.br

02 – Prefeitura Municipal	
03 – Departamento Municipal de Administração Geral	
01 – Administração Geral	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
1.003 – Ampliação e Reparos de Bens Públicos	
4110 – Obras e Instalações	1.400,00
TOTAL:	1.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 23 de Maio de 2000


JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal